

Instituto da Previdência Municipal de Três Marias

PORTARIA Nº 007/2022

Dispõe sobre substituição temporária de servidora em cargo comissionado do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações, o artigo 11 da lei 2.668/17 e suas alterações e da lei n.º 2.777/2019 dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM, pela presente Portaria, considerando o atestado médico e o afastamento por motivo de saúde da Diretora Administrativo e Financeiro, com atribuições e responsabilidades da função, e que é:

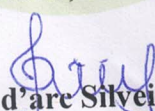
RESOLVE:

Art 1º - Nomear a servidora **DREIDY DE FATIMA SILVA ALVES, MASP 3708** para a substituição temporária da servidora **MARIA DE FATIMA SILVA FERRAZ MENEZES**, para o cargo Diretor Administrativo e Financeiro – PC III, de provimento em comissão, lotado no Instituto de Previdência de Três Marias, no período de 17 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2022.

Cumpra-se e publique.

Três Marias/MG, 06 de setembro de 2022.


Joana d'arc Silveira Macedo
SUPERINTENDENTE DO IPREM